



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1446, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPÉCIE 42, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Espécie 42 – Benefício n°. 193.288.831.1 da Previdência Social e requerimento protocolados sob n°. 60 em 31/08/2021.

DECRETA:

Art°. 1° - Fica EXONERADO a partir de 01 de setembro de 2021, o servidor público municipal, Sr°. JOSÉ ROBERTO ZANATA – Matr. 193.1, portador de cédula de identidade RG n°. 3.979.127-7 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 365.125.409-72, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de *Motorista*, nomeado desde 04/02/2002.

Art°. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 31 de agosto de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal